



14-11-51

Pregão Presencial n° 056/2021

SESSÃO PÚBLICA



14-11-51

Pregão Presencial n° 056/2021

CRENCIAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.358.582/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROJETADA 01	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA197, LOTE 01
------------------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	-----------------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1545
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 08:25:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

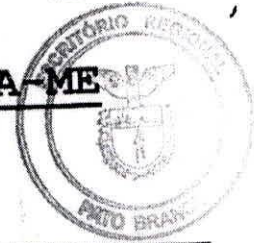
Em: 25/6/21

Horário: 13:30

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME**

CNPJ Nº 73.358.582/0001-56, NIRE 412.0297580-4

**SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL E
CONSOLIDACAO CONTRATUAL**

LUIZ ANTONIO SEBEN, brasileiro, Maior, casado, (Regime Parcial de Bens), Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Republica Argentina Nº 773, Centro, nascido aos 05 de Maio de 1.959, na cidade de Herval Doeste, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.857.089-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF MF N. 603.816.989-04. **JOSE CARLOS SEBEN**, brasileiro, Maior, casada (regime Parcial de bens), residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva Nº 18, Bairro Entre Rios, nascido aos 03 de Abril de 1.970, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Parana, portadora da Carteira de Identidade Civil RG Nº 5.315.277-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Parana, e CPF Nº 717.544.159-20. Sócios componentes da sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome Empresarial de **BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Av. Brasil Nº 1.286, Centro, CEP 85.710-000, inscrita no CNPJ sob Nº 73.358.582/0001-56, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 412.0297580-4 pôr despacho em sessão do dia 16 de Setembro de 1.993, e **PRIMEIRA** alteração de contrato social Nº 99-1-132912, pôr despacho em sessão do dia 31 de Maio de 1.999, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar pela **SEGUNDA** vez seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA = O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil), quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Mil Reais), divididos em 80.000 (Oitenta Mil), Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo a diferença no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Integralizados neste ato em moeda corrente do pais, Fica assim dividido entre os sócios:

- A) **LUIZ ANTONIO SEBEN**, R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), Divididos em 40.000 (Quarenta Mil), Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

1

Comissão de Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DO PARANÁ**BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME**

CNPJ Nº 73.358.582/0001-56, NIRE 412.0297580-4

**SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL E
CONSOLIDACAO CONTRATUAL, fls.03**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil), cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
LUIZ ANTONIO SEBEN	40.000	50.0%	40.000,00
JOSE CARLOS SEBEN	40.000	50.0%	40.000,00
TOTALO	80.000	100%	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de setembro de 1.993.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio **LUIZ ANTONIO SEBEN**, na qualidade de administrador, a qual compete, **isoladamente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original

2516121
Comissão de Licitações

BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME

CNPJ Nº 73.358.582/0001-56, NIRE 412.0297580-4

**SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL E
CONSOLIDACAO CONTRATUAL , fls.04**

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador poderá receber a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. O sócio administrador é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, inclusive de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e distribuir lucros antecipadamente, desde que com a concordância dos 100% (cem por cento) dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

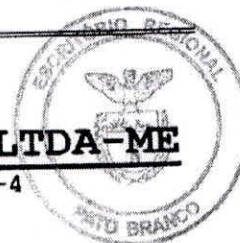
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As cotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis, ou seja, as cotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Confiança Pessoal", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas cotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único - A cessão de cotas a terceiros, estranhos à sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, respeitado o direito de preferência.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

Comissão de Licitações

FUNDAÇÃO COMERCIAL
DO PARANÁ**BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME**

CNPJ Nº 73.358.582/0001-56, NIRE 412.0297580-4

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, fls.05

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas cotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas cotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas cotas ao novo sócio.

Parágrafo Terceiro: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas cotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

5

Comissão de Licitações

CENTRO COMERCIAL

DO PARANÁ



BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME

CNPJ Nº 73.358.582/0001-56, NIRE 412.0297580-4

SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL E
CONSOLIDACAO CONTRATUAL , fls.06

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga nos 90 (noventa) dias seguintes à data do evento ou do término do aviso simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total; a parte restante será dividida em 11 (onze) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal dos índices oficiais que vigorarem na época, adotados pelo Governo Federal.

Parágrafo Único: Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém sempre dentro do prazo máximo de 15 meses da data do evento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Parágrafo Único: Será lícito aos cotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro cotista, mediante procuração com poderes especiais.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

25/06/21

Comissão de Licitações

6

JUSTIÇA COMERCIAL
DO PARANÁ

BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME

CNPJ Nº 73.358.582/0001-56, NIRE 412.0297580-4

SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL E

CONSOLIDACAO CONTRATUAL, fls.07

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência do "interesse societário".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA VIGESIMA QUINTA = MICRO EMPRESA - Declara que a presente Empresa se enquadra no disposto do Art. 2º Inciso I, da Lei 9.841 de 05/10/1999, e que o volume de sua receita bruta não excedera o limite fixado no Art. 2º Inciso I, da Lei 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro desta Comarca de Santo Antonio do Sudoeste para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

7
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME

CNPJ Nº 73.358.582/0001-56, NIRE 412.0297580-4

SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL E CONSOLIDACAO CONTRATUAL , fls.08



Santo Antonio do Sudoeste, PR, 03 de Janeiro 2005.

LUIZ ANTONIO SEBEN

JOSE CARLOS SEBEN

Testemunhas :

MOACIR CARLOS SZYDLOSKI
RG nº 5.701.097-5-SSP.PR

SILVANA SALETE BELINI
RG nº 6.340.515-9 - SSP.PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2005
SOB NUMERO: 20050537784
Protocolo: 05/053778-4

Empresa: 41 2 0297580 4
BIDIAO COMERCIO DE MADEIRA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

Comissão de Licitações



BIDIAO COMERCIO DE MADEIRA LTDA

CNPJ N° 73.358.582/0001-56, NIRE 412.0297580-4

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ ANTONIO SEBEN, brasileiro, Maior, casado, (Regime Parcial de Bens) Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Republica Argentina N° 773, Centro, nascido aos 05 de Maio de 1.959, na cidade de Herval Doeste, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.857.089-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF MF N. 603.816.989-04. JOSE CARLOS SEBEN, brasileiro, Maior, casada (regime Parcial de bens), residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva N° 18, Bairro Entre Rios, nascido aos 03 de Abril de 1.970, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG N° 5.315.277-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF N°. 717.544.159-20. Sócios componentes da sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome Empresarial de BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Av. Brasil N° 1.286, Centro, CEP 85.710-000, inscrita no CNPJ sob N° 73.358.582/0001-56, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 412.0297580-4 pôr despacho em sessão do dia 16 de Setembro de 1.993, e PRIMEIRA alteração de contrato social N°. 99-1-132912, pôr despacho em sessão do dia 31 de Maio de 1.999, e segunda Alteração contratual sob N° 20050537784, Por despacho em sessão do dia 11 de Fevereiro de 2005, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar pela TERCEIRA vez seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA = Por forza da presente alteração contratual a sociedade que possuía sua sede e foro situado a Av. Brasil N°. 1.286, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, PASSA a ter sua sede e Foro situado a Rua Projetada 01, Quadra 197, lote N°. 01, Bairro Industrial III, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

2516121

Comissão de Licitações

BIDIAO COMERCIO DE MADEIRA LTDA

CNPJ N°. 73.358.582/0001-56, NIRE 412.0297580-4
TERCEIRA ALTERACAO CONTRATUAL, Fls. 02.



CLAUSULA SEGUNDA = A sociedade poderá a qualquer tempo ou fechar filiais (SUCURSAIS), NO Brasil ou no Exterior mediante alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA = Por força do presente Instrumento Particular de alteração de contrato social fica CRIADA uma filial (SUCURSAL), da Empresa BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA = ME, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Av. Brasil N°. 1.286, Centro, CEP 85.710-000, COM OS MESMOS OBJETIVOS DA MATRIZ.

CLAUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas não alterada por este instrumento particular de alteração de contrato.

Clausula quinta: Fica eleito o foro desta Comarca de Santo Antonio do Sudoeste para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 01 de OUTUBRO 2008.

LUIZ ANTONIO SEBEN

JOSE CARLOS SEBEN



Testemunhas:

MOACIR CARLOS SZYDLOSKI
RG nº 5.701.097-5-SSP-PR

SILVANA SALETE BELINI
RG nº 6.340.515-9 - SSP-PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

251 51 21

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA- ME

CNPJ 73.358.582/0001-56, NIRE 412.02975804

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA



Os abaixo-assinados, LUIZ ANTONIO SEBEN, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, casado, regime parcial de bens, nascido em 08 de Maio de 1959, Empresário, portador da cédula de identidade civil sob Nº 3.857.089-7, expedida pelo instituto de identificação do Estado de Paraná, e CPF sob nº. 603.816.989-04, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Republica Argentina Nº 773, Centro, CEP: 85.710-000, e JOSE CARLOS SEBEN, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Casado, regime parcial de bens, nascido em 03 de Abril de 1970, Empresário, portadora da cédula de identidade civil sob Nº 5.315.277-5, expedida pelo instituto de identificação do Estado de Paraná, e CPF sob nº. 717.544.159-20, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Presidente Costa e Silva Nº 18, Bairro Entre Rios, CEP 85.710-000, Sócios componentes da sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome Empresarial de BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME, Estabelecida a Rua Projetada 01, Quadra 197, Lote 01, Bairro Industrial III, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Cep 85.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob Nº 412.0297580-4, por despacho em sessão do dia 16/09/1993, e PRIMEIRA alteração de contrato social sob Nº 99-1-132912, por despacho em sessão do dia 31 DE Maio de 1999, e SEGUNDA alteração e CONSOLIDAÇÃO de contrato social sob Nº 2005-0537784, por despacho em sessão do dia 11 de fevereiro de 2005, e TERCEIRA alteração de contrato social sob Nº 2008-4823674, por despacho em sessão do dia 12 de Novembro de 2008, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar pela QUARTA vez seu contrato primitivo de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA=Por forza da presente alteração contratual o sócio Sr. JOSE CARLOS SEBEN, que possui na sociedade a importância de 40.000 (Quarenta Mil), Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), totalmente integralizadas VENDE a totalidade de suas quotas na sociedade, pelo valor nominal conforme abaixo discriminado:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

2516121
Comissão de Licitações

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 73.358.582/0001-56, NIRE 412.02975804

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA, Fls. Nº 02

A) LUIZ ANTONIO SEBEN, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, casado, regime parcial de bens, nascido em 08 de Maio de 1959, Empresário, portador da cédula de identidade civil sob Nº 3.857.089-7, expedida pelo instituto de identificação do Estado de Paraná, e CPF sob nº. 603.816.989-04, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Republica Argentina Nº 773, Centro, CEP: 85.710-000, ADEQUIRE A QUANTIA DE 36.000 (Trinta e Seis Mil), Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

B) JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 27 de Julho de 1993, Empresário, portador da cédula de identidade civil sob Nº 9.511.301-0, expedida pelo instituto de identificação do Estado de Paraná, e CPF sob nº. 084.636.689-41, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Republica Argentina Nº 773, Centro, CEP: 85.710-000, ADEQUIRE A QUANTIA DE 4.000 (Quatro Mil), Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA = O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do pais e correção monetária do capital realizado, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80.000 (Oitenta Mil), quotas, de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, ficando assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LUIZ ANTONIO SEBEN	76.000	76.000,00	95
JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN	4.000	4.000,00	5
TOTAL	80.000	80.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA = O Sócio vendedor Sr. JOSE CARLOS SEBEN, da aos sócios ADQUIRENTES Srs. LUIZ ANTONIO SEBEN, e JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN, plena geral e rasa QUITAÇÃO das cessões de quotas ora efetuada e os sócios Adquirentes DECLARAM conhecer a situação econômica e financeira, ATIVA e PASSIVA, da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

25/06/2014

Comissão de Licitações

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 73.358.582/0001-56, NIRE 412.02975804

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA Fis. Nº 03

CLAUSULA QUARTA = Os sócios declaram que sua responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social. Art. 1.052 CC 2002).

CLAUSULA QUINTA = Por força da presente alteração contratual a sociedade que era administrada dispensada de caução pelo sócio Sr. LUIZ ANTONIO SEBEN, passa a ser administrada dispensada de caução pelos sócios Srs. LUIZ ANTONIO SEBEN e JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN. Ao qual passam a assinar isoladamente.

CLAUSULA SEXTA = Os Administradores Srs. LUIZ ANTONIO SEBEN e JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA - continuam em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

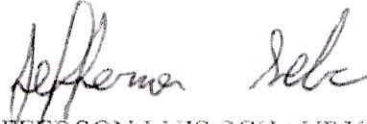
Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 05 de janeiro de 2015.


LUIZ ANTONIO SEBEN


JOSE CARLOS SEBEN


JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

2016121

Comissão de Licitações



BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 73.358.582/0001-56 – CAD ICMS 327.01328-97 – CAD MUNICIPAL 914
RUA PROJETADA 01, S/N, QD 197, LT 01, PQ INDUSTRIAL II
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: (46) 3563-2589 – e-mail: bidiaomadeiras@yahoo.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ 73.358.582/0001-56, com sede na Rua Projetada 01, s/n, QD 197, Lt 01, Pq Industrial II, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **LUIZ ANTONIO SEBEN**, portador do RG sob nº 3.857.089-7 SESP/PR e CPF nº 603.816.989-04, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de

BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 73.358.582/0001-56 – CAD ICMS 327.01328-97 – CAD MUNICIPAL 914
RUA PROJETADA 01, S/N, QD 197, LT 01, PQ INDUSTRIAL II
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: (46) 3563-2589 – e-mail: bidiaomadeiras@yahoo.com.br

habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

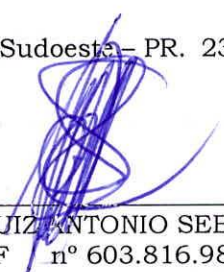
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: bidiaomadeiras@yahoo.com.br




Telefone: (46) 3563-2589

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor **LUIZ ANTONIO SEBEN**, portador do RG sob nº 3.857.089-7 SESP/PR e CPF nº 603.816.989-04, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 056/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste – PR. 23 de junho de 2021.



LUIZ ANTONIO SEBEN
CPF nº 603.816.989-04
Sócio administrador



BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 73.358.582/0001-56 – CAD ICMS 327.01328-97 – CAD MUNICIPAL 914
RUA PROJETADA 01, S/N, QD 197, LT 01, PQ INDUSTRIAL II
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: (46) 3563-2589 – e-mail: bidiaomadeiras@yahoo.com.br

EDITAL DE PREGÃO N° 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 574/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL


TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ 73.358.582/0001-56, com sede na Rua Projetada 01, s/n, QD 197, LT 01, Pq Industrial II, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste – PR. 23 de junho de 2021.



LUIZ ANTONIO SEBEN
CPF nº 603.816.989-04
Sócio administrador





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BÍDIAO COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME			Protocolo: PRC2107167934		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202975804	CNPJ 73.358.582/0001-56	Data de Ato Constitutivo 16/09/1993	Início de Atividade 16/09/2093		
Endereço Completo Rua Projetada 01, Nº 01, QUADRA 197, INDUSTRIAL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, PORTA, JANELA E VENEZIANA DE MADEIRA, E COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ ANTONIO SEBEN	603.816.989-04	R\$ 76.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN	084.636.689-41	R\$ 4.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ ANTONIO SEBEN	603.816.989-04				
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ ANTONIO SEBEN	603.816.989-04				
Nome	CPF	Término do mandato			
JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN	084.636.689-41				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
18/05/2015	20152834818	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2021, às 10:15:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGECNGDN.



PRC2107167934

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PROIBIDO PLASTIFICAR
1796631504

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1796631504

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME: LUIZ ANTONIO SEBEN

CPF: 603.816.989-04

DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1959

FILIAÇÃO: JOAO SEBEN

SANTINA PELICIONI

LOCAL: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2018

PARANA

52662280156
PR915390155

Observações:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
516123

Comissário de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.857.089-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2006

NOME: LUIZ ANTONIO SEBEN

FILIAÇÃO: JOAO SEBEN
SANTINA PELICIONI

NATURALIDADE: HERVAL D'ESTE/SC

DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1959

DOC ORIGEM: COMARCA-S. ANT. SUDOESTE/PR, DA SEDE
C. CAS 2824, LIVRO-812, FOLHA=170

CPF: 603.816.989-04

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - DPR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000131

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.961.833/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2002
NOME EMPRESARIAL LUIZ PAUVELS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUIZ PAUVELS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 208	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO PRINCESA IZABEL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO lucasrcamargo@yahoo.com.br		TELEFONE (046) 5631-558
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 14:02:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 25/6/21
Horário: 13:30

Comissão de Licitações




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110536350-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ PAUVELS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NILDO PAUVELS	(mãe) NELCI PAUVELS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-02-1977	IDENTIDADE número 6.237.490-0	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 025.914.039-29		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA TIRADENTES		NÚMERO 208	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO PRINCESA IZABEL	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR	



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DADOS EXCETO (NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO CONTRATO/ESTAT

NOME EMPRESARIAL LUIZ PAUVELS - ME		LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TIRADENTES		NÚMERO 208
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO PRINCESA IZABEL	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS).			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3101-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.
Atividades secundárias 9529-1/05	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-03-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.961.833/0001-70
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) LUIZ PAUVELS - ME	
DATA DA ASSINATURA 09-09-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2013
SOB NÚMERO: 20135816254
Protocolo: 13/581625-4, DE 22/10/2013
Empresa: 41 1 0536350 6
LUIZ PAUVELS - ME

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICADO E ARQUIVADO-SE.	AUTENTICAÇÃO
---------------------------------------	--------------

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1257

Reconheço a firma por Semelhança de LUIZ PAUVELS - 0005*
351854* Dou fé
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 14 de outubro de 2013.
Em Teste da Verdade.

Dienece Tavares - Escrevente
Emolumento: R\$3,06 (VRC 21,73), Selo Funarpepr R\$0,47

Anselma Strub
RG 230.780-5/PR
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste
Notária

Confere com o original
20/10/2013



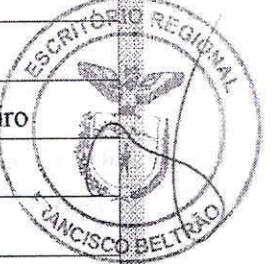
Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



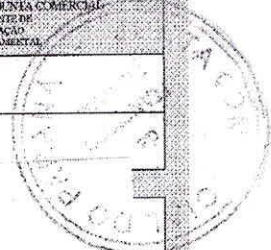
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105363506				NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS PAUVELS							
NATURAL (de cidade e sigla do estado) Santo Antonio do Sudoeste			UF PR	NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)						
FILHO DE (pai) Nildo Pauvels	(mãe) Nelci Pauvels						
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1977	IDENTIDADE (número) 6.237.490-0		Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 025.914.039-29		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICÍLIO (Linha - LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Tiradentes					NÚMERO 00208		
COMPLEMENTO Casa			BAIRRO / DISTRITO Princesa Izabel		CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) PR	
MUNICÍPIO Santo Antonio do Sudoeste					UF Paraná		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do _____:							
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (exceto nome)			
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LUIS PAUVELS - ME							
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Tiradentes					NÚMERO 00208		
COMPLEMENTO Fundos			BAIRRO / DISTRITO Princesa Izabel		CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) PR	
MUNICÍPIO Santo Antonio do Sudoeste				UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Cinco mil reais) X-X					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO Atividade principal: Fabricação de artigos de Carpintaria Atividades secundárias: Fabricação de móveis em geral e sob medida e reformas em geral.						
<input type="checkbox"/> 1-5M <input type="checkbox"/> 3-250	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/03/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.961.833/0001-70		TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) LUIS PAUVELS - ME		DATA DA ASSINATURA 12/12/2003		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		COMISSÃO DE LICITAÇÃO LUIS PAUVELS					
			JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2004 SOB NÚMERO: 20040013545 Protocolo: 04/001354-5 Empresa: 41 1 0536350 5 LUIS PAUVELS				
			MARIA THEREZA LOPES SALOMAC SECRETARIA GERAL				



Handwritten signatures and notes on the left side of the form.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
25/01/04
Comissão de Licitações

Handwritten signatures in blue ink.

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) LUIZ PAUVELS					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santo Antonio do Sudoeste/PR		NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro	
FILHO DE (pai) Nilso Pauvels		(mãe) Nelei Pauvels			
NASCIU EM (data de nascimento) 09/02/1977		PROFISSÃO Do Comércio		CPF (número) 025.914.039-29	
IDENTIDADE número 6.237.490-0		órgão emissor SSP PR		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Tiradentes					NÚMERO 00208
COMPLEMENTO Casa		BAIRRO / DISTRITO Princesa Isabel		CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Santo Antonio do Sudoeste					UF Paraná
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO Constituição		CÓDIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO Constituição	
NOME EMPRESARIAL LUIZ PAUVELS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Tiradentes					NÚMERO 00208
COMPLEMENTO Fundos		BAIRRO / DISTRITO Princesa Isabel		CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Santo Antonio do Sudoeste			UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Dois mil reais)			
continuação (capital por extenso) X-X					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Fabricação de artigos de Carpintaria.				
	Atividades secundárias Fabricação de Móveis em geral e sob medida e reformas em geral.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/03/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
DATA 06/03/2002		ASSINATURA DO TITULAR			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 07/03/02	
	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2002 SOB O NÚMERO: 41105363506 Município de Santo Ant. do Sudoeste/PR Protocolo: 02705280-5 Compare com o original 251614 LUIZ PAUVELS TUFI RAME SECRETARIO GERAL</p>

LUIZ PAUVELS – ME
CNPJ 04.961.833/0001-70 – CAD ICMS 90.254.748-70 – CAD MUNICIPAL 13.242.
RUA TIRADENTES, 208 – PRINCESA IZABEL.
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: (46) 3563-3459 – e-mail: luiz_moveismp@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

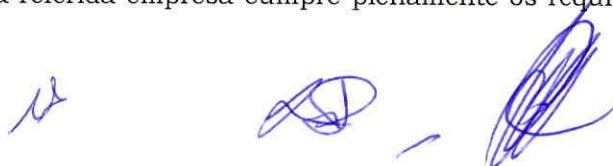
Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **LUIZ PAUVELS - ME**, CNPJ nº 04.961.833/0001-70, com sede na Rua Tiradentes, Nº 208, Princesa Izabel, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **LUIZ PAUVELS**, portador do RG sob nº 6.237.490-0 SESP/PR e CPF nº 025.914.039-29, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de



LUIZ PAUVELS – ME

CNPJ 04.961.833/0001-70 – CAD ICMS 90.254.748-70 – CAD MUNICIPAL 13.242.

RUA TIRADENTES, 208 – PRINCESA IZABEL.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000

FONE: (46) 3563-3459 – e-mail: luiz_moveismp@hotmail.com

habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: luiz_moveismp@hotmail.com**Telefone:** (46) 3563-3459

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor **LUIZ PAUVELS**, portador do CPF/MF sob n.º 025.914.039-29, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 056/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste – PR. 22 de junho de 2021.



LUIZ PAUVELS
CPF n.º 025.914.039-29
Sócio administrador



LUIZ PAUVELS – ME
CNPJ 04.961.833/0001-70 – CAD ICMS 90.254.748-70 – CAD MUNICIPAL 13.242.
RUA TIRADENTES, 208 – PRINCESA IZABEL.
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: (46) 3563-3459 – e-mail: luiz_moveismp@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **LUIZ PAUVELS - ME**, CNPJ nº 04.961.833/0001-70, com sede na Rua Tiradentes, Nº 208, Princesa Izabel, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste – PR. 22 de junho de 2021.



LUIZ PAUVELS
CPF n.º 025.914.039-29
Sócio administrador





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

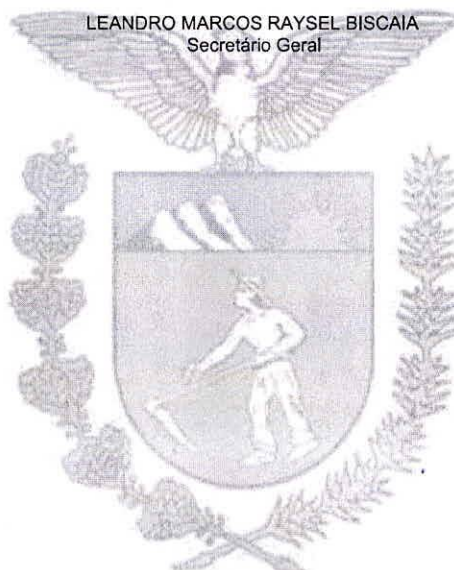
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUIZ PAUVELS - ME			Protocolo: PRC2107269490
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105363506	CNPJ 04.961.833/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/03/2002	Início de Atividade 10/03/2002
Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 208, FUNDOS, PRINCESA IZABEL-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/10/2013	Número 20135816254	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUIZ PAUVELS Identidade: 82374900 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 025.914.039-29 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 08:30:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5S10HAN.



PRC2107269490



(Handwritten signatures in blue ink)

[Handwritten scribbles]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.237.490-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/12/2016

NOME: **LUIZ PAUVELS**

FILIAÇÃO: NILDO PAUVELS
NELCI PAUVELS

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.NASC=874, LIVRO=1A, FOLHA=219

CPF: 025.914.039-29

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.237.490-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Comere com o original
2515121
Comissão de Licitações